



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 406, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº325/2019 E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº325/2019 e designa Comissão responsável, pela realização de todos os procedimentos necessários para a execução de leilão dos bens públicos inservíveis a municipalidade. A Comissão é formada pelos seguintes servidores:

Jairo Joelson Correa Nunes;
Gabriel Pinto Amaro da Silveira;
André Luiz Pereira da Silva;
Renata Barreto Parcianello;
Liandra Azambuja Vieira;
Sandra Raymundo Botelho.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração